



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Nº 95/2026

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

OS VEREADORES ALESSANDRO FAIZ, EGON LAND, LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS E MARISA DA ROSA AZEVEDO, MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo, por meio dos setores de trânsito e obras, adote com urgência as atitudes cabíveis e necessárias para impedir que motociclistas utilizem a passarela (ponte de pedestres) localizada na Rua da Harmonia, na Linha 28.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um apelo urgente dos moradores da localidade de Linha 28. A referida pinguela foi projetada e construída para o uso exclusivo e seguro de pedestres, interligando vias e facilitando a mobilidade ativa da comunidade local.

No entanto, de forma irresponsável e em total desacordo com as leis de trânsito, motociclistas têm utilizado constantemente a estrutura para realizar a travessia com seus veículos automotores. Essa prática indevida gera graves riscos de acidentes, colocando em perigo iminente a integridade física de adultos, idosos e crianças que utilizam a passarela diariamente. Além do risco de atropelamento sobre a ponte (que possui dimensões estreitas), o peso e a vibração das motocicletas comprometem a vida útil e a segurança estrutural da própria pinguela.

Dessa forma, sugere-se ao Poder Executivo a adoção de medidas práticas e físicas de contenção, tais como:

- Instalação de barreiras físicas (obstáculos em formato de "Z", balizadores, dentes-de-leão ou portões estreitos) nas cabeceiras da pinguela, que impossibilitem fisicamente a passagem de motos, mas permitam o fluxo livre de pedestres e cadeirantes;
- Reforço na sinalização indicando a proibição expressa de circulação de veículos ciclomotores e motocicletas no local.

Na certeza de contar com a costumeira atenção da Administração Municipal para com a segurança e o bem-estar de nossa comunidade, apresentamos a presente Indicação.

Três Coroas/RS, 15 de julho de 2026.


ALESSANDRO
FAIZ - MDB


EGON LAND
MDB


LUCIANA FOGAÇA
DOS SANTOS-MDB


MARISA DA ROSA
AZEVEDO- MDB